RESOLUÇÃO Nº 063/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Agosto de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação N º 043/2025-CEAS/PR, Repasse Incentivo Financeiro para Construção do CRAS, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social;

A**rt. 2º-** Aprovar o Plano de Ação da Deliberação N° 043/2025-CEAS/PR, Repasse Incentivo Financeiro para Construção do CRAS, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 07 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 07/08/2025 15:48:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº146/2025 - **Data: de** 07 **de** agosto **de** 2025.